



Comissão de Saúde

ADITAMENTO À INFORMAÇÃO SOBRE A DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2227/XIII/4.ª PS E DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2252/XIII/4.ª PSD, REALIZADA NA COMISSÃO DE SAÚDE A 17 DE JULHO DE 2019

Na reunião da Comissão de Saúde realizada a 17 de julho de 2019, após a discussão dos PJR n.ºs 2227/XIII/4.ª PS e 2252/XIII/4.ª PSD, foi aprovado um texto único, substituindo ambas as iniciativas, com a seguinte redação:

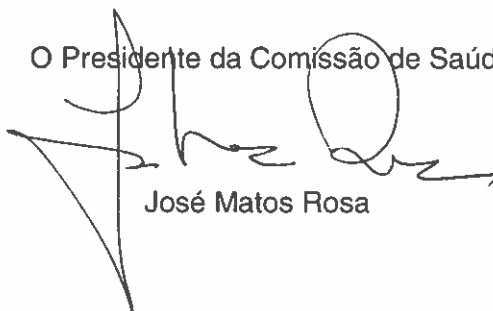
Texto Final

Título: Recomenda ao Governo o ensino de Suporte Básico de Vida nas escolas

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1. Introduza o ensino de suporte básico de vida e de desfibrilhação externa (SBV-DAE) no currículo escolar dos alunos do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e do secundário;
2. Garanta a formação dos professores e auxiliares de educação em suporte básico de vida e desfibrilhação automática externa;
3. Providencie medidas e condições no sentido de que a formação prevista nos números anteriores seja ministrada por profissionais com certificação credenciada em SBV e DAE;
4. Promova e implemente campanhas de sensibilização, informação e divulgação em locais públicos de prevenção e combate à morte súbita cardíaca.

O Presidente da Comissão de Saúde



José Matos Rosa

